



PORTARIA Nº 132/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **IVANIA LUZIA DE RAMOS BUENO** brasileira, casada, portadora do RG nº 7.667.892-8/PR e CPF nº 037.628.979-13, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, Matrícula: 2137-2 nomeada pela Portaria nº460/2013, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Golgoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2428
De 07/01/2022
Resp. Anna